

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

PAPO LEGAL: A PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PROGRAMA ADOLESCENTES CIDADÃO NO MUNICÍPIO DA SERRA, ES

da **Prefeitura Municipal de Serra**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **62 (sessenta e dois) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	1
2. Relevância Social	5	5
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	3
4. Resultados Esperados	1	3
5. Grau de Sustentabilidade	1	1
6. Grau de Replicabilidade	3	3
7. Participação dos Beneficiários	3	4
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	4
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente elegível	62	

Equipe:

Alexandre Flores dos Anjos
Angelo Eduardo Carneiro Dias
Elisa Barcellos da Cunha e Silva
Lêda Landuete Rodrigues de Souza Calente
Leila Paiva Souza Ferreira (coordenadora)
Leticia Araujo Rodrigues Vassoler
Marcio Santos da Silva
Sylvia Ribeiro do Val Baiense

Nome da iniciativa e instituição:

**PAPO LEGAL: A PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PROGRAMA
ADOLESCENTES CIDADÃO NO MUNICÍPIO DA SERRA, ES**
Prefeitura Municipal de Serra

Comentários:

1. A iniciativa não traz inovação em prática de gestão, critério deste item. Em especial, para este item, a proposta falhou em descrever como as ações de dinâmica e diálogo, usando práticas lúdicas, difere de abordagens usualmente praticadas no diálogo com jovens. Importante destacar que o escopo do Inoves é incentivar inovação, o que não significa avaliar o mérito do projeto com relação a outros aspectos.
2. A gravidez de adolescentes e o uso de narcóticos por jovens é tema de alta relevância social.
3. Considerando que a implementação da iniciativa data de 5 anos (2013), o volume aplicado de recursos aplicado por cada adolescente (R\$ 213) e a quantidade de jovens impactados (7871), os dados apresentados não mostram redução significativa no número de mortes de adolescentes e de gravidez prematura entre jovens. Assim, não houve impacto significativo nos números gerais. Seria interessante para a justificativa do projeto apresentar os dados específicos da população jovem afetada, em comparação com os dados gerais. Como esse número não consta da submissão, a nota ao quesito é mediana, pelo fato de o volume de recursos envolvido é modesto e o valor gasto por adolescente ser relativamente baixo.
4. Ver o comentário acima quanto aos resultados obtidos.
5. A ação não tem caráter de incentivo à sustentabilidade.
6. A proposta falhou em descrever exatamente quais dos mecanismos de integração adotados se mostraram mais eficientes, e como essa integração difere das atribuições usuais de gestão dos órgãos envolvidos, o que dificulta a replicabilidade.
7. A iniciativa é essencialmente destinada ao engajamento, de modo que a população envolvida teve alta participação na fase de implementação. Faltou, porém, maior envolvimento na formulação, bem como aproveitar as sessões com jovens para colher informações que pudessem orientar outras ações.
8. Destaque positivo para a página do programa no Facebook.